CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600 - www.cfc.org.br E-mail: cfc@cfc.org.br

DELIBERAÇÃO CCI/CFC N.º 95/2024

Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2023 do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

PROCESSO CFC/CCI N.º 90796110000017.000159/2023-31
INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

A CÂMARA DE CONTROLE INTERNO (CCI) DO CFC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, concluindo pela Regularidade, conforme decisão da Câmara de Controle Interno, consubstanciada no Parecer do Conselheiro Relator.

RELATOR(A): CONTADOR(A) GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

ATA CCI Nº.: 370

Brasília/DF, 24 de setembro de 2024

Contadora Ana Luiza Pereira Lima
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Plenário do CFC.

ATA N.º: 1.111

Brasília/DF, 26 de setembro de 2024.

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima**, **Vice-Presidente**, em 21/10/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior**, **Presidente**, em 22/10/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534751** e o código CRC **B9062421**.

Referência: Processo nº 90796110000017.000159/2023-31 SEI nº 0534751